

**TERMO DE APOSTILAMENTO (1º)
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 134/TPU/2024**

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Hauer – CEP: 81.630-010, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA PRONAU LTDA.**, estabelecida à Avenida Guaíra, n.º. 258 B – Sala 02, Bairro Zona 07, CEP: 87.020-050, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob no 19.260.400/0001-64, Fone (44) 99940-4151, e-mail: construtorapronau@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária.

Objeto do Termo originário: Por meio do presente instrumento, a COHAPAR permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – CFPR:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Rosário do Ivaí	28	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	6.044 a 6.071

De acordo com o contido no processo n.º **24.612.226-1**, item 12 do Edital LC 44/2024, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 060/2025, de 22/09/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 134/TPU/2024**, objetivando reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de Rosário do Ivaí/PR, 28 UH – Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – Edital Licitação.Cohapar n.º 44/2024, conforme segue:

Rosário do Ivaí/PR

Padrão Habitacional	Valor de Venda (TPU)	Correção INCC (1º ano)	Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025)	UH	Subtotal R\$
ND 43	R\$ 133.728,38	R\$ 9.921,83	R\$ 143.650,21	25	R\$ 3.591.255,25
ND 47PD	R\$ 141.811,20	R\$ 10.521,52	R\$ 152.332,72	3	R\$ 456.998,16
				28	R\$ 4.048.253,41

Premissas:

- * Data da Manifestação de Interesse: 19/08/2024
- * Reajuste referente ao período de 2024/2025
- * O reajuste que trata o item 12.1 considerará o intervalo entre a data da apresentação da Proposta de preços e a solicitação da Permissionária, tendo como base o INCC do período.
- * Limite Habitação Popular (Caixa - Mai/2025): R\$ 210.000,00

Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Permissão de Uso n.º 134/TPU/2024 – LC nº 44/2024 (GMS LE nº 52/2024) – Página 2 de 2

Conseqüentemente, os valores descritos no item 2 da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:

Município de Rosário do Ivaí			
Valor Estimado do Terreno (R\$)			
Padrão Habitacional	Quantidade por Padrão	Valor Unitário (Atualizado - R\$)	Subtotal - R\$
ND 43	25	143.650,21	3.591.255,25
ND 47PD	3	152.332,72	456.998,16
Nº TOTAL DE UH	28	Valor Global de Vendas (VGV) R\$	4.048.253,41

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela PERMISSONÁRIA:

Israel Dorgas Faria
CPF nº 018.737.319-14

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TApost1ao134.TPU.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Israel Dorgas Faria** em 13/11/2025 13:55, **Luis Antonio Werlang** em 13/11/2025 14:45, **Jorge Luiz Lange** em 13/11/2025 17:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 13/11/2025 13:40 Local: COHAPAR/ERAP, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 13/11/2025 13:45 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 13/11/2025 10:07 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **24.612.226-1** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 12/11/2025 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: